



PROJETO "O SOM DO GRACEJO - LUZ, CAPOEIRA, AÇÃO"

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DETALHAMENTO

1. Objeto

A Roda de Capoeira e o Ofício de Mestre e Mestra de Capoeira foram registrados como bens culturais imateriais do Brasil em 2008. E é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO desde 2014. Há 87 (oitenta e sete) associações de Capoeira no estado do Rio Janeiro. E cada um com a sua história para contar. Porém, passados 17 anos, essa manifestação popular, que combina arte e luta, ainda enfrenta dificuldades decorrentes de fatores como preconceito e insuficiente apoio do poder público. O problema a ser resolvido é ampliar a valorização e o reconhecimento dessa relevante manifestação Cultural Popular e Tradicional, presente entre nós desde o Brasil Colônia.

Na Arte da Capoeira, "gracejo" refere-se a movimentos, brincadeiras e interações lúdicas entre os capoeiristas durante o jogo, muitas vezes envolvendo provocações, trocas de olhares e gestos. Esses "gracejos" fazem parte da dinâmica do jogo, adicionando um elemento de malícia, estratégia e diversão, além de testar a habilidade e a atenção do oponente.

O termo "gracejo" na capoeira não se limita a movimentos simples ou golpes básicos. Ele engloba um leque de interações que podem incluir desde um olhar provocador até um movimento rápido e inesperado com o objetivo de desestabilizar o adversário, testar sua reação ou, simplesmente, criar um momento de descontração no jogo.

É importante ressaltar que o "gracejo" na capoeira não deve ser confundido com agressão. Embora possa envolver provocações e brincadeiras, o objetivo principal é manter a dinâmica do jogo, testar a habilidade e a criatividade dos capoeiristas, e acima de tudo, promover a interação e o respeito mútuo.

Em resumo, o "gracejo" na capoeira é uma parte essencial da sua cultura, adicionando um toque de leveza, astúcia e imprevisibilidade ao jogo.

A música é um dos elementos essenciais da Capoeira, indo muito além de um simples acompanhamento sonoro. Ela estabelece o ritmo, dita a dinâmica do jogo e conecta os capoeiristas a uma tradição profundamente enraizada na cultura afro-brasileira.

Na roda de Capoeira, os instrumentos como o berimbau, o pandeiro e o atabaque criam a atmosfera única desse ritual. Cada toque do berimbau define o estilo e intensidade do jogo: um toque mais acelerado pode incentivar movimentos rápidos e acrobáticos, enquanto um ritmo mais lento pode conduzir um jogo mais estratégico e cadenciado.

Além dos instrumentos, as músicas cantadas – conhecidas como ladainhas, corridos e chulas – carregam histórias, ensinamentos e mensagens de resistência. Muitas delas narram episódios do passado, celebram mestres ou transmitem valores como respeito e coragem. O canto também fortalece o senso de comunidade, unindo todos os presentes na roda em uma experiência coletiva.

A música, portanto, não apenas complementa a Capoeira, mas é parte fundamental da sua identidade. Sem ela, a arte perderia grande parte de seu espírito e profundidade cultural e cria um estado de

CNPJ: 07.476.532/0001-49

Sede: Avenida Pastor Martin Luther King Jr 126, Bloco 9 Sala 1306 Tor 3 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

Polo: Rua Visconde de Niterói 512 Rua 1 casa 57 B – Mangueira Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

E-mail: idhartcult@gmail.com Telefone: 21 96463-1945 <https://www.instagram.com/institutodesenvartcult/> Site: <https://dhartcult.com.br/>



presença e fluidez, algo que já vem sendo estudado pela neurociência e apontado como propício ao chamado mindfulness.

O mindfulness, ou atenção plena, envolve estar totalmente consciente do momento presente sem julgamento. Na roda de capoeira, os praticantes precisam estar atentos aos sinais sonoros, aos movimentos do parceiro e à própria respiração. O ritmo da música ajuda a sincronizar corpo e mente, promovendo um estado meditativo em meio à dinâmica do jogo.

Além disso, os cantos de capoeira frequentemente carregam mensagens de superação, respeito e história, o que pode reforçar a prática do mindfulness ao incentivar uma reflexão profunda durante o movimento. O envolvimento com os sons da capoeira pode ajudar a reduzir a ansiedade, melhorar o foco e estimular uma conexão mais profunda com a própria expressão corporal.

O Projeto “O Som do Gracejo - Luz, Capoeira, Ação” tem como meta principal a produção do Curta Metragem “Luz, Capoeira, Ação” e duas metas adjacentes, a saber:

- Elaboração do documento “Onde jogar Capoeira?” relativo à execução de levantamento e controle de dados dos grupo de capoeira no estado do Rio de Janeiro
- Produção do E-book “A Arte da Capoeira” trazendo imagens e relatos sobre a Capoeira, desde suas origens até os dias atuais

Para garantir a eficácia no trabalho de Gestão do Projeto é necessária a contratação de profissional que para atuar na Coordenação Administrativo-Financeira, seja dedicado à execução de serviço de apoio durante o período de realização do projeto para emissão de Relatórios e alimentação do TransfereGov.

2. Cronograma de execução

ATIVIDADES	PRAZO DE REALIZAÇÃO
Serviço de apoio durante o período de realização do projeto para emissão de Relatórios e alimentação do TransfereGov	26/09/2025 a 31/01/2026

3. Requisitos para contratação

Empresa que, diretamente ou por meio de seus colaboradores, detenha experiência comprovada em Gestão de Projetos e Transferegov.

4. Habilitação

- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Comprovação de inscrição no CNPJ, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado
- Certidão Negativa de Débitos relativos à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado
- Declaração de que a contratada não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

CNPJ: 07.476.532/0001-49

Sede: Avenida Pastor Martin Luther King Jr 126, Bloco 9 Sala 1306 Tor 3 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

Polo: Rua Visconde de Niterói 512 Rua 1 casa 57 B – Mangueira Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

E-mail: idhartcult@gmail.com Telefone: 21 96463-1945 <https://www.instagram.com/institutodesenvartcult/> Site: <https://dhartcult.com.br/>

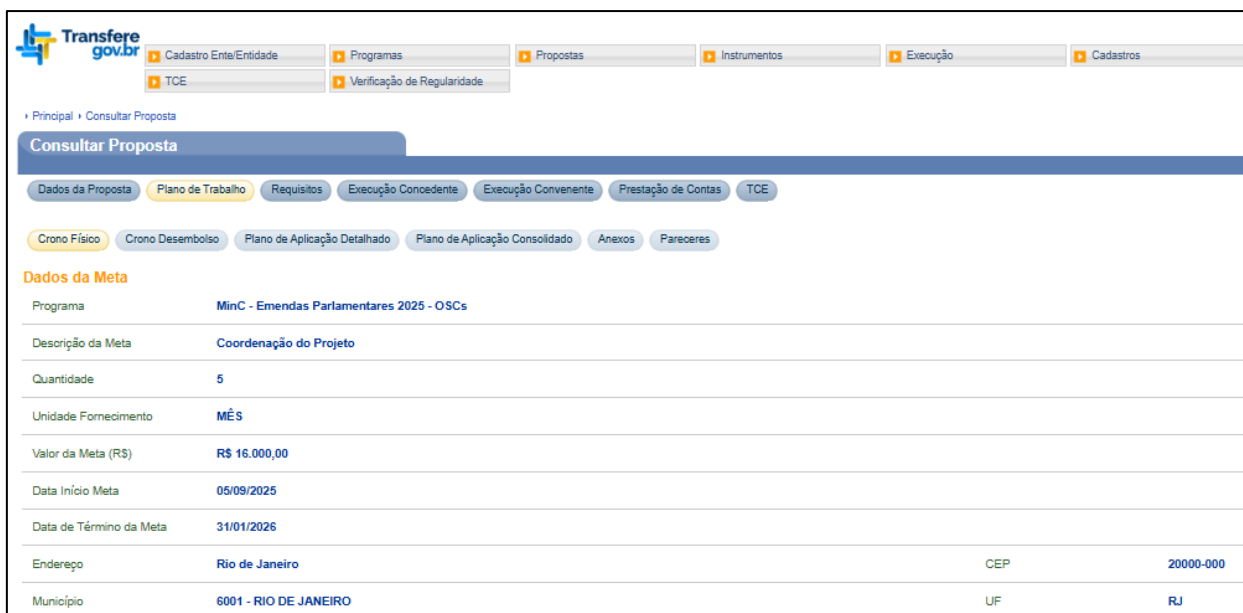


5. Apresentação da proposta

O formulário constante no **Anexo I**, após preenchimento de acordo com as instruções, deverá ser encaminhado para o e-mail **ProjetoOSomdoGracejo@gmail.com** até dia **24/09/2025**.

6. Estimativa dos preços obtidos

O valor de remuneração pelos serviços a serem executados está limitado a **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), equivalentes a **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) mensais, durante o período de 5 (cinco) meses de duração do trabalho, conforme previsto no Transferegov (imagem abaixo).



The screenshot shows the 'Consultar Proposta' page in the Transferegov system. The 'Dados da Proposta' tab is active, displaying the following information:

Dados da Proposta	
Programa	MinC - Emendas Parlamentares 2025 - OSCs
Descrição da Meta	Coordenação do Projeto
Quantidade	5
Unidade Fornecimento	MÊS
Valor da Meta (R\$)	R\$ 16.000,00
Data Início Meta	05/09/2025
Data de Término da Meta	31/01/2026
Endereço	Rio de Janeiro
Município	6001 - RIO DE JANEIRO
CEP	20000-000
UF	RJ

7. Critério de pagamento

Os pagamentos serão realizados obedecendo ao cronograma apresentado abaixo:

ATIVIDADE REALIZADA	PRAZO PARA PAGAMENTO
Serviço de apoio durante o período de realização do projeto para emissão de Relatórios e alimentação do TransfereGov	Após a conclusão do 1º mês de serviços
	Após a conclusão do 2º mês de serviços
	Após a conclusão do 3º mês de serviços
	Após a conclusão do 4º mês de serviços
	Após a conclusão do 5º mês de serviços

A comprovação de realização de cada atividade deverá ser feita por meio de relatório.

Cada pagamento somente será realizado por meio do Transferegov, após a aprovação do relatório correspondente pela Coordenação Geral do Projeto e contra a emissão da respectiva nota fiscal.

CNPJ: 07.476.532/0001-49

Sede: Avenida Pastor Martin Luther King Jr 126, Bloco 9 Sala 1306 Tor 3 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

Polo: Rua Visconde de Niterói 512 Rua 1 casa 57 B – Mangueira Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

E-mail: idthartcult@gmail.com Telefone: 21 96463-1945 <https://www.instagram.com/institutodesenvartcult/> Site: <https://idthartcult.com.br/>



Anexo I
Proposta de Preço

(copiar o quadro abaixo em papel timbrado do proponente para resposta)

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Dados do Proponente	
Nome / Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Representante	
Proposta Comercial	
Atividades	Valor Mensal R\$
Serviço de apoio durante o período de realização do projeto para emissão de Relatórios e alimentação do TransfereGov	
Total para 5 (cinco) meses	
Valor por Extenso	
Local e Data	
Validade da Proposta	A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

CARGO

1. Anexar a Proposta os seguintes documentos:

- CNPJ;
- Inscrição municipal ou Estadual;
- Identidade e CPF do representante legal; e
- Alvará.

Enviar a proposta e os documentos para o e-mail: ProjetoOSomdoGracejo@gmail.com

CNPJ: 07.476.532/0001-49

Sede: Avenida Pastor Martin Luther King Jr 126, Bloco 9 Sala 1306 Tor 3 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

Polo: Rua Visconde de Niterói 512 Rua 1 casa 57 B – Mangueira Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20765-630

E-mail: idhartcult@gmail.com Telefone: 21 96463-1945 <https://www.instagram.com/institutodesenvartcult/> Site: <https://dhartcult.com.br/>